



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 25/2019

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Aluno Especial e Visitante 2019.2, *após indeferimento do recurso interposto pela candidata Izabela Leite Ribeiro Guimarães*. Os candidatos deferidos serão matriculados após apresentação dos documentos originais no local divulgado e realização do cadastro no Portal da Pós-Graduação UFMS, conforme artigo 8º do Edital Nº 7/2019. A escolha da disciplina de candidatos que enviaram mais de uma inscrição, será definida pelos professores responsáveis e pela coordenação do curso (de acordo com o edital, o aluno especial poderá realizar matrícula somente em uma disciplina).

Airton Carlos Dias Filho – Deferido

Anderson Rottlisberger Sousa da Silva - Deferido

Anderson Rottlisberger Sousa da Silva - Deferido

Camila da Silva Serra Cominetti - Deferido

Digmar Garcia de Moraes - Indeferido por falta de documento (Histórico Escolar)

Doris Day Nantes Miranda Gomes - Deferido

Francisco Xavier da Silva - Deferido

Gessé Ferreira Dias - Deferido

Hélio Augusto Maschio - Deferido

Isabel Benites Paredes Chaves - Deferido

Izabela Leite Ribeiro Guimarães - Indeferido por falta de documento (Diploma)

Joana Gasparotto Kuhn - Deferido

Lucas Rafael Passete dos Santos - Deferido

Luciene dos Santos Errobidart Mattos - Indeferido por falta de documento (Histórico Escolar)

Luiz Carlos da Silva - Deferido

Marcelo Emanuel Dias Barbosa - Deferido

Marcos Fermau de Oliveira Junior - Deferido

Morelle Maykon Monteiro Mello - Deferido

Nidian Souza Ribeiro Corrêa - Deferido

Pâmella Brandão Bezerra - Deferido

Pryscilla Pereira de Araújo - Deferido

Rodrigo Sleiman de Souza - Deferido

Sirlei Susana Menegon Barboza - Deferido

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

THELMA LUCHESE CHEUNG



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung**,  
**Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/07/2019, às 09:26,  
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º,  
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **1357699** e o código CRC **8D12D0EE**.

---

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS